

Boletim de Serviço

nº 274, de 19 de janeiro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 039/2021, de 14 de janeiro de 2021..... | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 041/2021, de 12 de janeiro de 2021..... | 05 |
| PORTARIA-SEI nº 042/2021, de 11 de janeiro de 2021..... | 06 |
| PORTARIA-SEI nº 048/2021, de 13 de janeiro de 2021..... | 07 |
| PORTARIA-SEI nº 049/2021, de 15 de janeiro de 2021..... | 08 |
| PORTARIA-SEI nº 050/2021, de 14 de janeiro de 2021..... | 09 |
| PORTARIA-SEI nº 051/2021, de 14 de janeiro de 2021..... | 10 |
| PORTARIA-SEI nº 052/2021, de 14 de janeiro de 2021..... | 11 |
| PORTARIA-SEI nº 053/2021, de 14 de janeiro de 2021..... | 12 |
| PORTARIA-SEI nº 055/2021, de 15 de janeiro de 2021..... | 13 |
| PORTARIA-SEI nº 056/2021, de 18 de janeiro de 2021..... | 14 |
| PORTARIA-SEI nº 057/2021, de 18 de janeiro de 2021..... | 15 |
| PORTARIA-SEI nº 058/2021, de 18 de janeiro de 2021..... | 16 |
| PORTARIA-SEI nº 061/2021, de 19 de janeiro de 2021..... | 17 |
| PORTARIA-SEI nº 065/2021, de 15 de janeiro de 2021..... | 18 |

Portaria-SEI nº 039, de 14 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Sondas para Aspiração Traqueal (Sondas uretrais), por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207
- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 041, de 12 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Coletor De Urina, Sistema Fechado, Adulto, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207
- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 042/2021, de 11 de janeiro de 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação para prestação de serviços contínuos para realização de exame diagnóstico de cariótipo em amostras de sangue, medula óssea, líquido amniótico e sangue fetal, por meio de Dispensa de Licitação, baseada no inciso VII do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

Diogo de Araújo Mendes - SIAPE 1659237 - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Patologia Clínica

Francisco Danilo Ferreira Paula - SIAPE 1144377 - Farmacêutico/Bioquímico - Unidade Laboratório de Patologia Clínica

Elizete Aparecida Soares - SIAPE 2437964 - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade Laboratório de Patologia Clínica

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar da data de 12/01/2021, data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria da Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 48/2021, de 13 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de grampeador intraluminal em atendimento à Divisão de apoio Diagnóstico e terapêutico do HC-UFMG, por meio de Dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II - Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 049, de 15 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Espaçador de grande volume para aerossolterapia, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207
- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 50, de 14 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antiviróticos padronizados na instituição para garantir o controle e a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais HC -UFMG/EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro, SIAPE: 14581205

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 51, de 14 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **anticorpos para o Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raquel Rodrigues Martins, SIAPE: 2203828

III- Luiz Henrique Furbino de Britto, SIAPE: 2250120

IV -Carla de Oliveira Arcebiso, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 52, de 14 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de insumos gerais para o Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raquel Rodrigues Martins, SIAPE: 2203828

III- Luiz Henrique Furbino de Britto, SIAPE: 2250120

IV - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 53, de 14 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de óleo combustível tipo A1 (BPF) para uso em caldeiras geradoras de vapor, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE: 2265089

II- Monica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE: 2275715

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 055/2021, de 15 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA -SEI Nº 0055/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº501/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, Portaria de Substituição nº 546/2020, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 611/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 256, de 19 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/2021 ([11349260](#)), de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 056/2021, de 18 de janeiro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PORTARIA-SEI Nº056/2021 de 18 de janeiro de 2021.

PROCESSO Nº 23537.000044/2019-03

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI nº 097/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 181 de 17 de março de 2020, Portaria de Prorrogação -SEI nº 541/2020 de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços. nº 242 de 02 de outubro de 2020, Portarias de Recondução - SEI nº 724/2020 de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 261 de 04 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.000044/2019-03, ante as razões apresentadas no Ofício 017/2021, ([11363666](#)), de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 57/2021, de 18 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

PORTARIA-SEI Nº 057/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23537.0000494/2018-15

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI Nº 565/2020, de 06 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 694, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 01 de dezembro de 2020 , referente ao Processo nº 23537.000494/2018-15, ante as razões apresentadas no Ofício 019/2021 ([11363804](#)), de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 058/2021 , de 18 de janeiro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 058/2021/ DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
PROCESSO Nº 23537.033594/2019-09

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria nº 390/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 165, de 06 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 88/2020 de 03 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 182, de 19 de março de 2020, reconduzida pela Portaria -SEI nº355/2020, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 227, de 13 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 497/2020, de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 240, de 25 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 617/2020, de 26 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 249, de 27 de outubro de 2020 e reconduzida pela Portaria -SEI nº 709/2020, de 27 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviços nº 259, de 01 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.033594/2019-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/2021 ([11364066](#)), de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 61/2021, de 19 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 031/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 273 em 15/01/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Luciana Maria Rosa Milagres, Enfermeira Nefrologista, SIAPE 2174858", leia-se: "Luciana Mara Rosa Milagres, Enfermeira Nefrologista, SIAPE 2174858"

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 031/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18/01/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 065, de 15 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Caneta de uso médico, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207
- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh